

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 164/2018-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 20 DE DEZEMBRO 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FÁBIO JARDIM RODRIGUES, matrícula nº 572335041, Investigador de Polícia Civil, para acompanhar como FISCAL dos Contratos nº 123/2018 e 127/2018 PCE/PA, firmado com as Empresas C S BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº.10.965.693/0001-00 e TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI – EPP, CPNJ Nº14.311.143/0001-29, cujo objeto é para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, Motocicletas e Quadríciclos, sob demanda anual pelo Sistema de Registro de Preços, e o no seu impedimento o servidor JOSÉ ROBERTO DO REGO FERREIRA, mat. 5858984/1, Investigador de Polícia Civil que assistirá o referido Contrato com as mesmas atribuições.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 395301

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 064/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 003.681.105/0001-06 e a empresa AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda, CNPJ/ MF nº.24.930.315/0001~04. Data de Assinatura: 19/12/2018. Vigência: 19/12/2018 à 02/04/2019.Valor: R\$=1.239.746,40/ Ano. Classificação do Objeto: OUTROS. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços do Item 15 Recepcionistas 44 Hs semanais, conforme Termo de Homologação da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, publicada no DOE nº 33702, de 18/09/2018. Processo nº 2018/516433. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.122.1297.8338.339037.0101-Estadual Contratado: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda,. Endereço: SIA TRECHO nº 17,ORua 10, Lote 285-Brasília/DF, CEP 71.200-228 . Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 073/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 003.681.105/0001-06 e a empresa AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda, CNPJ/ MF nº.24.930.315/0001~04. Data de Assinatura: 19/12/2018. Vigência: 19/12/2018 à 24/05/2019.Valor: R\$=785.172,72/Ano. Classificação do Objeto: OUTROS. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços do Item 15 Recepcionistas 44 Hs semanais, conforme Termo de Homologação da Secretaria de Estado de Administração-SEAD, publicada no DOE nº 33702, de 18/09/2018. Processo nº 2018/509842. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 26.244.1422.6801.339037.0261007465-Estadual Contratado: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda,. Endereço: SIA TRECHO nº 17,ORua 10, Lote 285-Brasília/DF, CEP 71.200-228 Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 395039

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 346/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 13/12/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias das contratações dos profissionais, Samuel Silva Pinho e outros, junto a Acadepol, em tese, sem observância da legislação vigente, fato ocorrido na segunda etapa do certame do CP C-203/2017-SEAD/PC/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/12/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 347/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 13/12/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito, ocorrida em 30/04/17, envolvendo a viatura, TOYOTA HILUX CD, placa QDM 6548, autuada pelo DNIT (S008548074) disponibilizada à SU Santa Izabel do Pará, o que caracteriza em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/11/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 348/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 13/12/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, M.S.S.S., mat. nº 55670, a qual teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas no prazo legal, em vários procedimentos policiais, conf. documentos oriundos da Divisão de Correição/CGPC e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 349/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 13/12/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, M.A.L., mat. nº 5941057, face matérias veiculadas em rede social, de que a policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido no município de Chaves e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 350/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/12/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as declarações de Wanderley Rodrigues da Silva, de que policiais civis, teriam, em tese, fornecido ou facilitado a obtenção de documentos restritos à Polícia Civil e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/11/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 351/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 13/12/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.A.C.P., mat. nº 54188999, que teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal, os autos do IPL nº 525/206.000048-7-UIPP Nova República/Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/11/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 352/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 13/12/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da subtração, em tese, de objetos patrimônio da Polícia Civil, da sala de identificação civil e criminal da UIPP Igarapé-Miri, fato ocorrido em 25/06/18, o que ensejou a instauração do IPL nº 61/2018.100147-7 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/09/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 353/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 13/12/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/11/18, no qual consta que policial civil, teria, em tese, deixado de cumprir diligências nos autos do IPL/FLG nº 62/2012.000706-2-DP Itaituba, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA – CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 395321